

Ouro Preto Participações e Investimentos S/A

CNPJ/MF 41.588.861/0001-10 - NIRE 35.237.074.361

Ata de Assembleia Geral Extraordinária

Data, hora e local: aos 31 (trinta e um) de março de 2025, às 9:00 horas, na sede social da Ouro Preto Participações e Investimentos S/A. ("Companhia"), localizada na Cidade e Estado de São Paulo, na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1.726, cj. 173-G, 17º andar, Vila Olímpia, CEP 04543-000. **Convocação e Presenças:** Dispensada a publicação dos anúncios de convocação, nos termos do parágrafo 4º do Artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, (Lei das Sociedades por Ações), tendo em vista a presença dos acionistas representando a totalidade das ações com direito a voto na Companhia, a saber (a) João Baptista Peixoto Neto, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado residente e domiciliado no Estado de São Paulo, no Município de São Paulo, na Rua Armando Petrella, nº 431, Torre 8, Apto. 10, Jardim Panorama, CEP 05.679-010, portador da Cédula de Identidade de RG nº M. 2.148.148 SSP/MG e inscrito perante o CPF/MF sob o nº 455.281.956-91, para ocupar o cargo de Diretor Presidente, que nos termos do Estatuto social representa individualmente a sociedade, (b) Leandro Turaça, brasileiro, casado, gestor de carteiras com registro na CVM, residente e domiciliado na Rua Barão de Penedo, 107, Bloco 8, apto 24, Moóca, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 03179-070, portador da cédula de identidade RG nº 24.181.561-7 SSP/SP e inscrito perante o CPF/MF sob o nº 136.063.318-94. **Publicações:** Publicações: (a) Dispensadas as publicações dos avisos a que se referem os artigos 124 e 133 da Lei das Sociedades por Ações tendo em vista a presença dos acionistas representando a totalidade das ações com direito a voto na Companhia. **Mesa:** Presidente - João Baptista Peixoto Neto; Secretário - Leandro Turaça. **Ordem do Dia:** (i) Reeleição dos membros da Diretoria; (ii) Fixação da remuneração global máxima dos Diretores; e (iii) outros assuntos de interesse dos acionistas na esfera da Assembleia Geral Ordinária. **Deliberações tomadas por unanimidade:** (i) Reeleição, para compor a Diretoria da Companhia, para um mandato de 3 (três) anos a partir desta data, sendo o mandato prorrogado automaticamente até a eleição em Assembleia Geral e posse dos respectivos substitutos, dos Srs.: (a) João Baptista Peixoto Neto, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado residente e domiciliado no Estado de São Paulo, no Município de São Paulo, na Rua Armando Petrella, nº 431, Torre 8, Apto. 10, Jardim Panorama, CEP 05.679-010, portador da Cédula de Identidade de RG nº M. 2.148.148 SSP/MG e inscrito perante o CPF/MF sob o nº 455.281.956-91, para ocupar o cargo de Diretor Presidente, que nos termos do Estatuto social representa individualmente a sociedade, (b) Leandro Turaça, brasileiro, casado, gestor de carteiras com registro na CVM, residente e domiciliado na Rua Barão de Penedo, 107, Bloco 8, apto 24, Moóca, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 03179-070, portador da cédula de identidade RG nº 24.181.561-7 SSP/SP e inscrito perante o CPF/MF sob o nº 136.063.318-94, para ocupar o cargo de Diretor Vice-Presidente; (ii) Fixação da remuneração global máxima dos Diretores no valor de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais) por ano; (iii) esclarecimentos de que não foi solicitada a instalação do Conselho Fiscal para o presente exercício social. Encerramento, Lavratura, Aprovação e Assinatura da Ata: Nada mais havendo a ser tratado, foi a presente ata lavrada, lida, conferida, e por todos assinada. Mesa: João Baptista Peixoto Neto - Presidente, e Leandro Turaça - Secretário. Acionistas: João Baptista Peixoto Neto e Leandro Turaça. Membros da Diretoria: João Baptista Peixoto Neto e Leandro Turaça. Certidão: O presidente e secretário da mesa certificam que a presente ata é cópia fiel da lavrada em livro próprio. **Mesa:** Baptistas Peixoto Neto; Leandro Turaça. Registro JUCESP nº 133.067/25-7, em 14.04.2025. Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a Infraestrutura
da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>